



---

**EDITAL DE ABERTURA Nº 452/2023**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

*Informa o sobre o Processo Seletivo para contratação de estagiárias para atuação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná*

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de estagiárias de pós-graduação em Direito para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado, no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM**.

**1. Da área de atuação**

1.1. O Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres atua na tutela coletiva em favor dos direitos e interesses específicos ou gerais das mulheres que estejam em situação de violência ou não.

**2. Das atividades a serem desenvolvidas**

2. 1. Elaborar peças processuais e ofícios;
2. 2. Realizar atendimento de forma remota;
2. 3. Alimentar os sistemas internos e planilhas;
2. 4. Analisar processos no sistema Projudi e providências a serem tomadas, com o auxílio da Coordenação;
2. 5. Realizar estudo de casos e jurisprudência;
2. 6. Realizar demais tarefas pertinentes ao estágio

**3. Dos requisitos**

- 3.1. Ser graduada em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- 3.2. Estar matriculada e frequentando curso de pós-graduação, na área do direito, em instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, na data da inscrição;
- 3.3. Disponibilidade para o exercício do estágio no período vespertino.



#### **4. Das vagas a serem preenchidas**

4.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas para formação de cadastro de reserva, e convocadas conforme a necessidade do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede dos Núcleos Especializados, em Curitiba/PR.

4.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

4.2.1. As candidatas portadoras de deficiência serão convocadas para ocupar a 5ª (quinta), 11ª (décima primeira), 21ª (vigésima primeira) vagas e, assim, sucessivamente, salvo hipótese de melhor colocação, hipótese na qual o chamamento ocorrerá sem prejuízo à lista reservada.

4.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de auto identificação.

4.3.1 As candidatas afrodescendentes aprovadas serão convocadas a ocupar a 3ª (terceira), 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), 18ª (décima oitava) vagas do processo seletivo, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 5 (cinco) vagas providas, salvo hipótese de melhor colocação, hipótese na qual o chamamento ocorrerá sem prejuízo à lista reservada.

4.4. No caso de não haver candidata para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidata.

#### **5. Validade do Processo seletivo**

5.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

#### **6. Da carga horária**

6.1. O estágio de pós-graduação terá duração de 06 (seis) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

#### **7. Da bolsa de estágio de pós-graduação**



7.1. A estagiária aprovada receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$ 2.142,73 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) mensais, mais ajuda de custo no valor mensal de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

#### **8. Do local de estágio:**

A candidata contratada executará as funções de estágio, presencialmente, no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, situado à Benjamins Lins, nº 779, bairro Batel, município de Curitiba – Paraná, CEP 80420-100.

#### **9. Das inscrições**

9.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/10/2023 a 11/10/2023**, através do envio de currículo e declaração de matrícula atualizados, para o e-mail: nudem@defensoria.pr.def.br.

9.2. A candidata que enviar apenas o currículo terá sua inscrição indeferida.

9.3. A candidata deverá obrigatoriamente informar no currículo um e-mail e um número de telefone válido, preferencialmente com aplicativo WhatsApp.

9.4. A candidata que possuir dúvidas relacionadas ao processo seletivo deverá enviá-las para o endereço eletrônico nudem@defensoria.pr.def.br, as quais serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário das 12h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

9.5. Somente participarão do processo seletivo as candidatas inscritas que atenderem ao item 3 deste Edital.

#### **10. Da prova dissertativa – Primeira Etapa**

10.1. A prova dissertativa corresponde a uma questão-problema versando sobre direito e gênero, a qual será aplicada no dia **17 de outubro de 2023, das 14h00 às 16h00, presencialmente, no auditório da Defensoria Pública, localizado na Rua Benjamins Lins, 779, bairro Batel, município de Curitiba – Paraná, CEP 80420-100.**

10.1.1. A prova dissertativa deverá ser respondida sem consulta.

10.1.2 A resposta deverá conter no máximo 02 laudas.

10.2. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.



10.3. Serão considerados classificados para a segunda etapa (entrevista) as 6 (seis) candidatas melhor classificadas na prova discursiva e que obtiverem a nota mínima igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

10.4. A prova dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

### **11. Da entrevista – Segunda Etapa**

11.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.2. As candidatas classificadas na primeira etapa do processo seletivo receberão, através de e-mail, o agendamento da data e indicação do período (manhã ou tarde) para realização da entrevista, a qual se dará junto à análise de currículo.

### **12. Da nota final**

12.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e entrevista.

12.2. Serão consideradas aprovadas as candidatas que obtiverem, no total, nota mínima igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

### **13. Dos resultados**

13.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)).

13.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

### **14. Do Cronograma das Atividades**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de Inscrições	<b>02/10/2023 a 11/10/2023</b>
Prova Dissertativa online (questão-problema)	17/10/2023, das 14h00 às 16h00
Entrevista	Aguardar agendamento (via e-mail)
Resultado Final e Classificação	26/10/2023



É de inteira responsabilidade da candidata atentar-se às datas, bem como fazer acompanhamento de e-mails encaminhados pela comissão organizadora referentes ao Processo Seletivo.

### **15. Da convocação**

15.1. A candidata deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a sua convocação, a qual será via e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos para o endereço eletrônico informado pelo estudante no respectivo currículo.

15.1.1. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, a candidata perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

### **16. Das disposições finais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, e subsidiariamente pelo Departamento de Recursos Humanos e Defensoria Pública-Geral.

Curitiba, 26 de setembro de 2023.

**MARIANA MARTINS NUNES**

*Defensora Pública – Coordenadora do NUDEM*